



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 184/2019

João Pessoa, 11 de abril de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.05384/2019,

R E S O L V E

I - ARBITRAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Diretor-Geral da Secretaria, **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, matrícula n.º 210.009.130, para ressarcimento das despesas referentes ao deslocamento desta Capital à cidade de Brasília, no período de **23 a 25 de abril de 2019**, com o objetivo de participar de Reunião Ordinária promovida pela Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, nos dias 24 e 25 de abril de 2019, na sede do Tribunal Superior do Trabalho - TST, conforme Protocolo TRT N.º 5378/2019.

II - RESSALTAR que o suso Diretor-Geral de Secretaria se deslocará no dia 23.04.2019 e retornará a esta Capital no dia 25.04.2019, em virtude da previsão do horário de início e término do evento, bem como da disponibilidade de voos existentes no trajeto João Pessoa/Brasília/João Pessoa, e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

III - AUTORIZAR o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente